

Procedimentos para abertura e fechamento do *Programa Escola da Família* em escolas estaduais.

I - Abertura

A proposta de inclusão do Programa Escola da Família em uma escola estadual deve ser formalizada pela Diretoria de Ensino, por meio de ofício dirigido à Coordenação Geral – SEE/FDE – contendo justificativa elaborada pela Coordenação Regional, abordando os seguintes aspectos:

1. existência de demanda da comunidade do entorno da escola e/ou inexistência de outros equipamentos públicos para a prática de atividades aos finais de semana nas proximidades da escola;
2. manifestação favorável da Direção da Escola por meio de ofício dirigido ao Dirigente de Ensino;
3. disponibilidade de um Professor Articulador, para exercer a coordenação local, conforme Resolução SE 003, de 23-1-2019, Subseção III - Da Coordenação Local do PEF - Artigo 9º; indicação Professor Articulador com nome completo, nº de RG e nº de CPF;
4. levantamento do perfil da comunidade e potencial de voluntários;
5. envio da Ata de Reunião do Conselho de Escola, na qual se encontra lavrada a manifestação favorável à abertura do Programa Escola da Família aos finais de semana na unidade escolar, com assinatura de seus membros; (documento digitalizado)
6. situação da APM regularizada - imprescindível para o envio de recursos à Unidade Escolar;
7. parecer favorável da respectiva Coordenação Regional.

Observação:

As Coordenações Regionais devem realizar acompanhamento sistemático das suas escolas participantes do Programa em relação:

- à manutenção dos indicadores e critérios que justifiquem seu funcionamento aos finais de semana;
- à proposição das adequações que se fizerem necessárias ao desenvolvimento do Programa, em sintonia com as diretrizes e princípios da SEE.

II - Fechamento

As escolas abertas aos finais de semana constituem uma oferta de serviços do poder público à população paulista. Acrescida a essa função social, deve-se atentar para todos os agentes envolvidos no processo de funcionamento da escola, quais sejam: atuação do Professor Articulador, dos educadores universitários das instituições de ensino superior conveniadas, dos voluntários.

Portanto, a proposição de encerramento do *Programa Escola da Família* em unidade(s) escolar(es), tem implicação de ordem administrativa, a exigir remanejamento dos profissionais envolvidos, e de ordem legal, uma vez que pode ensejar demandas de esclarecimentos, por parte do Ministério Público competente, pela interrupção dos serviços públicos prestados pelo governo à determinada comunidade.

Dessa forma, a proposição de fechamento do *Programa Escola da Família* em unidade(s) escolar(es), pela Diretoria de Ensino responsável, deverá ser formalizada por ofício contendo relatório de avaliação da Coordenação Regional (Dirigente, Supervisor/PCNP) encaminhado, via *e-mail*, à FDE – contendo como anexos:

- ofício do Diretor da escola, dirigido à respectiva Diretoria de Ensino, acompanhado de relatório elaborado pela Coordenação Local (diretor, professor coordenador e professor articulador);
- manifestação favorável à proposição de encerramento do PEF do Conselho de Escola, da comunidade e da equipe escolar, lavrada em Ata, com a assinatura de todos os membros participantes;
- parecer da Coordenação Regional, (Dirigente, Supervisor e PCNP), documentado com dados (dois últimos meses) relativos à baixa participação da comunidade aos finais de semana, e outros aspectos considerados relevantes para análise.

Observação:

Aprovado o encerramento do *Programa Escola da Família* em unidade(s) escolar(es) pela equipe PEF/FDE, a Coordenação Regional deverá providenciar:

- informação à comunidade usuária sobre o encerramento das atividades do PEF naquela unidade escolar, com pelo menos 2 finais de semana de antecedência;
- essa comunicação deve ser feita por meio de cartazes ou faixa, com a indicação de outra escola da rede estadual com atuação do PEF nas redondezas;
- transferência dos Educadores Universitários para outra unidade escolar, também com atuação do Programa e os devidos registros de atualização no intrasite do PEF.